



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
CNPJ: 01.614.120/0001-41**

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 75, INCISO II DA
LEI Nº 14.133/2021**

A Câmara Municipal de Belterra em conformidade com o artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o Poder Legislativo Municipal pretende realizar pesquisas de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, na oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO), NA MODALIDADE SAAS OU EQUIVALENTE, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias corridos** após o efetivo fornecimento do produto ou prestação do serviço, condicionado à apresentação da respectiva **Nota Fiscal**, devidamente preenchida com a Descrição detalhada do objeto fornecido, os Quantitativos, Preços unitários e totais de cada item. Além da Nota Fiscal, o fornecedor deverá apresentar, no momento da cobrança, os seguintes documentos comprobatórios: Certidões de regularidade fiscal perante os entes da União, Estado e Município da sede; Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); Certidão negativa de débitos trabalhistas; Certidões que atestem a inexistência de falência ou recuperação judicial/concordata; Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), contendo atividade econômica compatível com o objeto contratado.

EXECUÇÃO E LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: A empresa adjudicatária deverá estar devidamente apta a iniciar a execução dos serviços objeto da contratação imediatamente após a emissão da autorização de fornecimento pela Câmara Municipal de Belterra. A prestação dos serviços deverá ocorrer nas dependências da Câmara Municipal de Belterra, situada na Vila Americana, nº 213, Bairro Centro, Município de Belterra, Estado do Pará, CEP 68.143-000, observando-se as condições estabelecidas no instrumento convocatório e demais normas aplicáveis.

O presente aviso tem por finalidade subsidiar a escolha da proposta mais vantajosa, não implicando em obrigatoriedade de contratação por parte da Administração.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail contratacoesomb@camarabelterra.pa.gov.br ou entregues presencialmente da Câmara Municipal de Belterra, dentro do prazo estipulado no horário de 08:00h às 14:00h de segunda a sexta-feira.

Belterra/PA, 08 de abril de 2026.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Vila Americana, nº 213 - Centro - Belterra - Pará - CEP: 68.143-000
E-MAIL: camara@camarabelterra.pa.gov.br



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
CNPJ: 01.614.120/0001-41
PESQUISA DE PREÇO**

À Empresa (Nome Fantasia): _____
CNPJ: _____ Cidade: _____
Endereço: _____ Nº _____
Bairro: _____
E-mail: _____
Data: ____/____/____

Dados do prestador da informação

Nome: _____
CPF _____
Cargo na empresa: _____
Telefone para contato _____ Data ____/____/____

Prezados (a) Senhor(a),

A Câmara Municipal de Belterra, vem solicitar desta respeitada empresa, os preços dos itens listados abaixo para levantamento preliminar de preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Fornecimento de sistema integrado de gestão de recursos humanos (folha de pagamento), na modalidade SaaS ou equivalente, incluindo implantação, parametrização, migração de dados, treinamento de usuários, suporte técnico contínuo, manutenção corretiva, evolutiva e legal, atualizações do sistema, integração com sistemas de controle de ponto eletrônico, bem como Portal do Servidor e Portal da Transparência, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Belterra, em conformidade com a Lei Complementar nº	MÊS	24	R\$	R\$



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
CNPJ: 01.614.120/0001-41**

	131/2009 e a Lei nº 12.527/2011.				
--	-------------------------------------	--	--	--	--

Atenciosamente,

Servidor cotador/responsável

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA

--